

ORÇAMENTO SETOR ADMINISTRATIVO
MUNICIPIO DE CORONEL BICACO/RS

DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO: COTAÇÃO DE PREÇOS

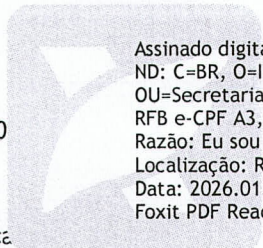
EQUIPAMENTO ADICIONAIS PARA INSTALAÇÃO DE VIDEO MONITORMAMENTO
COMPLEMENTAR INTELBRAS (EXCLUSIVO)

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNI	VALOR UNI	VALORTOTAL
1	DVR 16 CANAIS MODELO MHDX 1316 C/HD WD PURPLE 1 TB	1	UN	R\$1.817,25	R\$1.817,25
2	CABO REDE UTP CFTV/INTELBRAS ROLO DE 300 METROS	1	UN	R\$635,47	R\$635,47
3	POWER BALUN - AMPLIFICADO	12	PARES	R\$28,68	R\$344,16
4	DISTRIBUIDOR RACK19 POLEGADAS COM FONTE 12V 10A 16 SAIDAS PARA CFTV	1	UN	R\$516,25	R\$516,25
5	CONECTOR P4 FEMEA	24	UN	R\$2,25	R\$54,00
6	CONECTOR RJ45	24	UN	R\$0,75	R\$18,00
7	CAIXAS 4X4 DE SOBREPOR FIXAÇÃO CAMERAS	12	UN	R\$6,75	R\$81,00
8	CABO HDMI CONEXÃO TV	1	UN	R\$76,50	R\$76,50
7	MAO DE OBRA INSTALAÇÃO RACK-DVR-CAMERAS CABEAMENTO- CONFIGURAÇÃO - COM ART/TRT REGISTRADO	1	UN	R\$685,00	R\$685,00
				TOTAL	4.227,63

Crissiumal, 19 de Janeiro de 2026

JAIR CARLOS BAMBERG:59221518000

Bamberg Refrigeração e Climatização LTDA
Jair Carlos Bamberg – Técnico em Eletrotécnica
Técnico em Refrigeração e Climatização
Reg. CFT 59221518000



Assinado digitalmente por JAIR CARLOS BAMBERG:59221518000
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=33683111000107,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSRPRO, OU=
RFB e-CPF A3, CN=JAIR CARLOS BAMBERG:59221518000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: RUA VICTÓRIO DEZORZI 317 CRISSIUMAL RS
Data: 2026.01.19 09:13:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.718.580/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2018
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BAMBERG REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JAIR CARLOS BAMBERG	PORTE ME
---------------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VITORIO DE ZORZI	NÚMERO 317	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 98.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRISSIUMAL	UF RS
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BAMBERGELETRO@GMAIL.COM	TELEFONE (55) 9928-1003
------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2018
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/02/2024 às 12:37:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

17

IIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **BAMBERG REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2400028073

requerer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE /IAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CRISSIUMAL

Local

5 Fevereiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO / / _____
Data Responsável

NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

/ /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210391753 em 07/02/2024 da Empresa BAMBERG REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 30718580000118 e protocolo 240247574 - 22/01/2024. Autenticação: 17C4B0BBF741EF4FC9E1B2E5C479851B60ADB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/024.757-4 e o código de segurança PQKq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





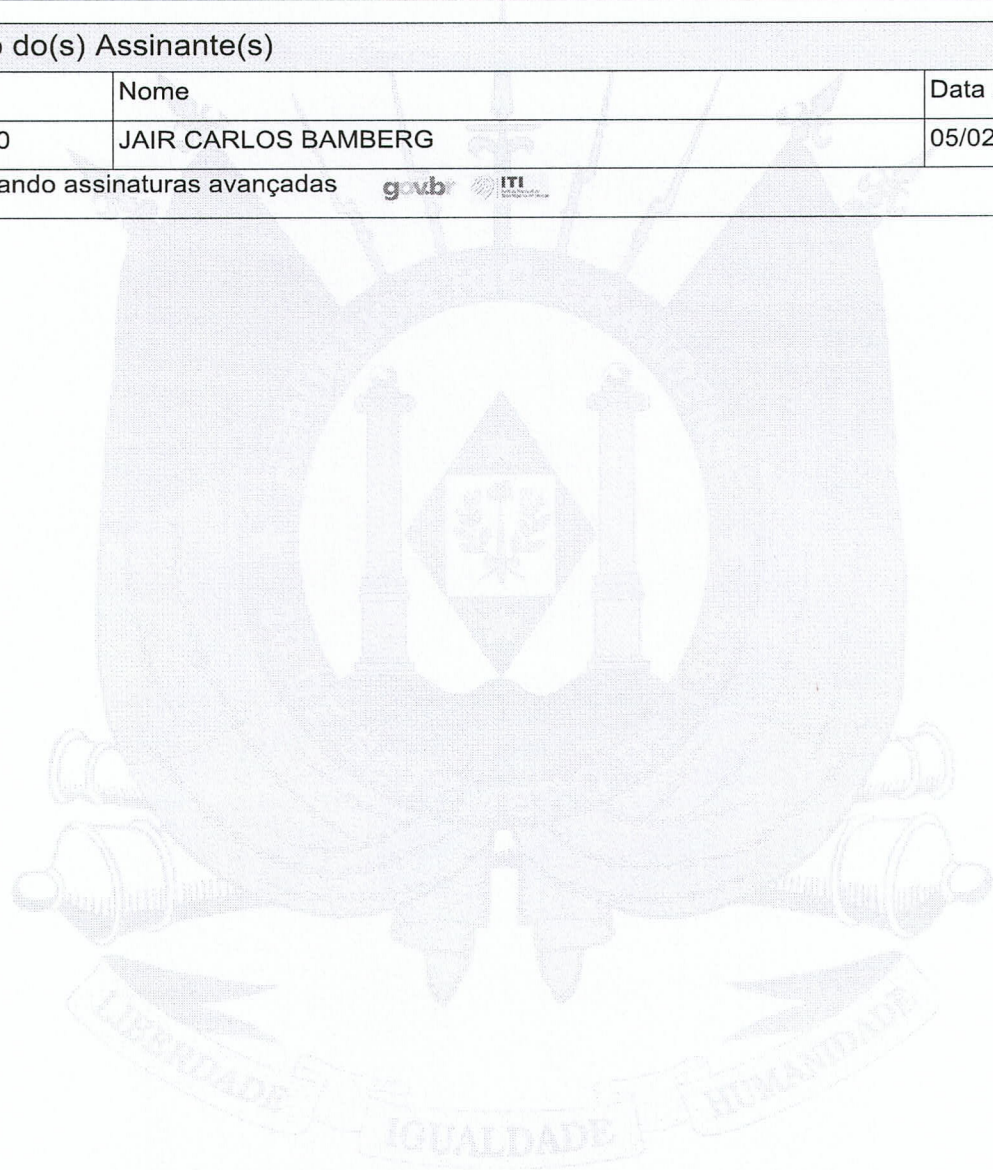
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/024.757-4	RSP2400028073	22/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
592.215.180-00	JAIR CARLOS BAMBERG	05/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE MICROEMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

30718580 JAIR CARLOS BAMBERG

30.718.580/0001-18

Pelo presente instrumento o microempresário

JAIR CARLOS BAMBERG, brasileiro, separado, nascido em 20/06/1970, Técnico em Eletrotécnica, residente e domiciliado na Rua Victório Dezorzi 317, centro, CEP 98640-000, Crissiumal/ RS, portador da Cédula de Identidade nº. 1053330088 expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 592.215.180-00, na qualidade de titular da empresa JAIR CARLOS BAMBERG inscrita no CNPJ nº 30.718.580.0001-18 , cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial de RS sob Nire nº 438068798-9 , resolve alterar seu registro de MICROEMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos do Art. 1.052, §1º do Código Civil, com as alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E SEDE

1.1 A sociedade empresária Ltda passa a girar sob o nome empresarial BAMBERG REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO - LTDA, terá sede e domicílio na Rua Victório Dezorzi 317, Centro, CEP 98640-000, Crissiumal/ RS.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

2.1 A Empresa tem por OBJETO SOCIAL as seguintes atividades:

- CNAE - 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

Assinado digitalmente por 30 718 580 JAIR CARLOS BAMBERG:30718580000118
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Crissiumal, OU=Video Conferência, OU=01554285000175, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=30 718 580 JAIR CARLOS BAMBERG:30718580000118
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Crissiumal - RS
Data: 2024.02.05 10:49:00-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

**30 718 580 JAIR CARLOS
BAMBERG:30718580000118**



CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

- CNAE 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS.
- CNAE 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL .
- CNAE 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA .
- CNAE 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA .
- CNAE 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO .
- CNAE 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO .
- CNAE - 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.
- CNAE - 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
- CNAE - 7319-0/99 – SERVIÇOS DE CARRO DE SOM PROPAGANDA VOLANTE.
- CNAE 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.

Assinado digitalmente por 30718580 JAIR CARLOS BAMBERG:30718580000118
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Crissiumal, OU=VideoConferencia, OU=01554285000175, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=30718580 JAIR CARLOS BAMBERG:30718580000118
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Crissiumal - RS
Data: 2024.02.05 10:49:27-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

30 718 580 JAIR CARLOS
BAMBERG:30718580000118



- CNAE 9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÃO.
- CNAE 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
- CNAE 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL E COTAS

3.1 O capital social será de R\$ R\$ 12.000,000 (doze mil reais) em cota única no valor nominal. Sendo composto da seguinte forma:

3.2 Integralização de 1 - AUTOMOVEL GOL MI ANO 1997, de cor Vermelha, Placa CJV0B26, Chassi 9BWZZZ377VP566373, RENA VAN 00680367381, CRV 233811579371, em nome do titular, cuja integralização ocorre através da formalização deste ATO, no valor de R\$ 6.400,00. E, R\$ 5.600,00 e Moeda Corrente Nacional, depositados nas Contas Bancárias da Empresa CNPJ 30.718.580/0001-18 no Banco do Brasil Agencia – 1372-2 CCJ 18394-6 e Banco SICOOB Agencia 3072 CCJ 34763-9.

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

4.1 A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas conforme art. 1.052 CC/2002, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

4.2 O acervo patrimonial particular do Empresário não será utilizado na composição do Capital social da Sociedade Empresária Ltda.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO

Assinado digitalmente por 30 718 580 JAIR CARLOS BAMBERG:30718580000118
ND, C=BR, O=CT-Brasil, S=RS, L=Crisissimal, OU=VideoConferencia, OU=01554285000175, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=30 718 580 JAIR CARLOS BAMBERG:30718580000118
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Crissimal - RS
Data: 2024.02.05 10:49:53-03:00'
Foxit PDF Reader - Versão: 12.1.2

30 718 580 JAIR CARLOS
BAMBERG:30718580000118



5.1 A Administração da sociedade será exercida pelo sócio **JAIR CARLOS BAMBERG**, individualmente, representado-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1 O início das atividades ocorreu em 17/06/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA - DURAÇÃO DA SOCIEDADE

7.1 O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - TRANSFERÊNCIA DE COTAS

8.1 As cotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA - DAS FILIAIS

9.1 Que a empresa poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

10.1 Que a empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos ao sócio cotista, a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRÓ LABORE

11.1 O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL

Assinado digitalmente por 30 718 580 JAIR CARLOS BAMBERG:30718580000118
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Crissiumal, OU=VideoConferencia, OU=01554285000175, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ AL, CN=30 718 580 JAIR CARLOS BAMBERG:30718580000118
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Crissiumal - RS
Data: 2024.02.05 10:50:23-03'00"

30 718 580 JAIR CARLOS
BAMBERG:30718580000118



12.1 Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONSELHO FISCAL

13.1 Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

14.1 Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

15.1 Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - AUSÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

16.1 O sócio, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - COMARCA

17.1 Fica eleito o foro da Comarca de CRISSIUMAL para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única para Registro.

Assinado digitalmente por 30 718 580 JAIR CARLOS BAMBERG:3071858000118
NP: C=BR, O=CP-Brasil, S=RS, L=Crisiumal, OU=VideoConteancia, OU=01554285000175, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=30 718 580 JAIR CARLOS BAMBERG:3071858000118
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Crissiumal - RS
Data: 2024.02.05 10:50:54-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

30 718 580 JAIR CARLOS
BAMBERG:3071858000118



CRISSIUMAL/ RS 05, DE FEVEREIRO DE 2024

**30 718 580 JAIR CARLOS
BAMBERG:30718580000118**

Assinado digitalmente por 30 718 580 JAIR CARLOS
BAMBERG:30718580000118
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Crissiumal, OU=VideoConferencia, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=30 718 580 JAIR CARLOS BAMBERG:30718580000118
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Crissiumal - RS
Data: 2024.02.05 10:51:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

JAIR CARLOS BAMBERG







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

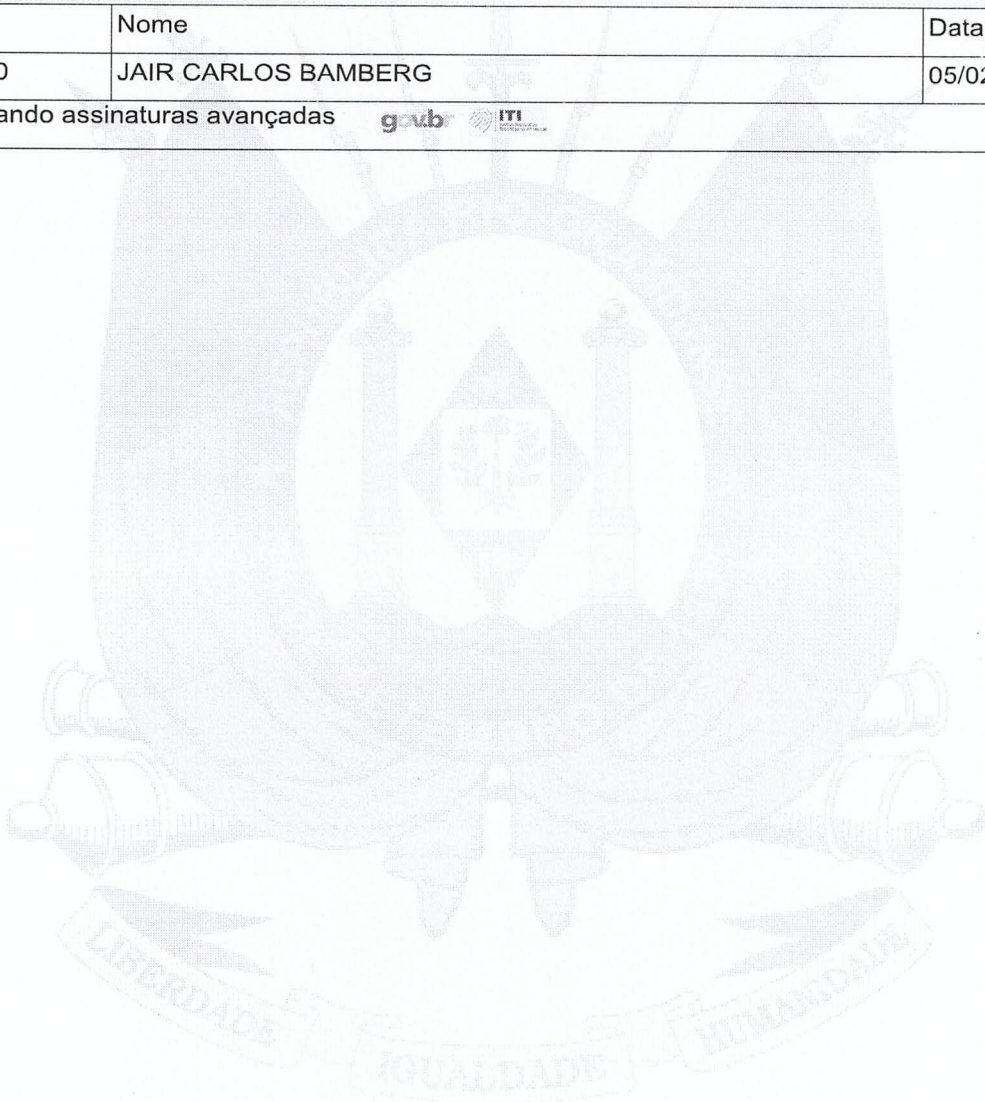
Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/024.757-4	RSP2400028073	22/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
592.215.180-00	JAIR CARLOS BAMBERG	05/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





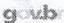

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BAMBERG REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA, de CNPJ 30.718.580/0001-18 e protocolado sob o número 24/024.757-4 em 22/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210391753, em 07/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
592.215.180-00	JAIR CARLOS BAMBERG	05/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
592.215.180-00	JAIR CARLOS BAMBERG	05/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/02/2024



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 07/02/2024, às 11:31.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 24/024.757-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





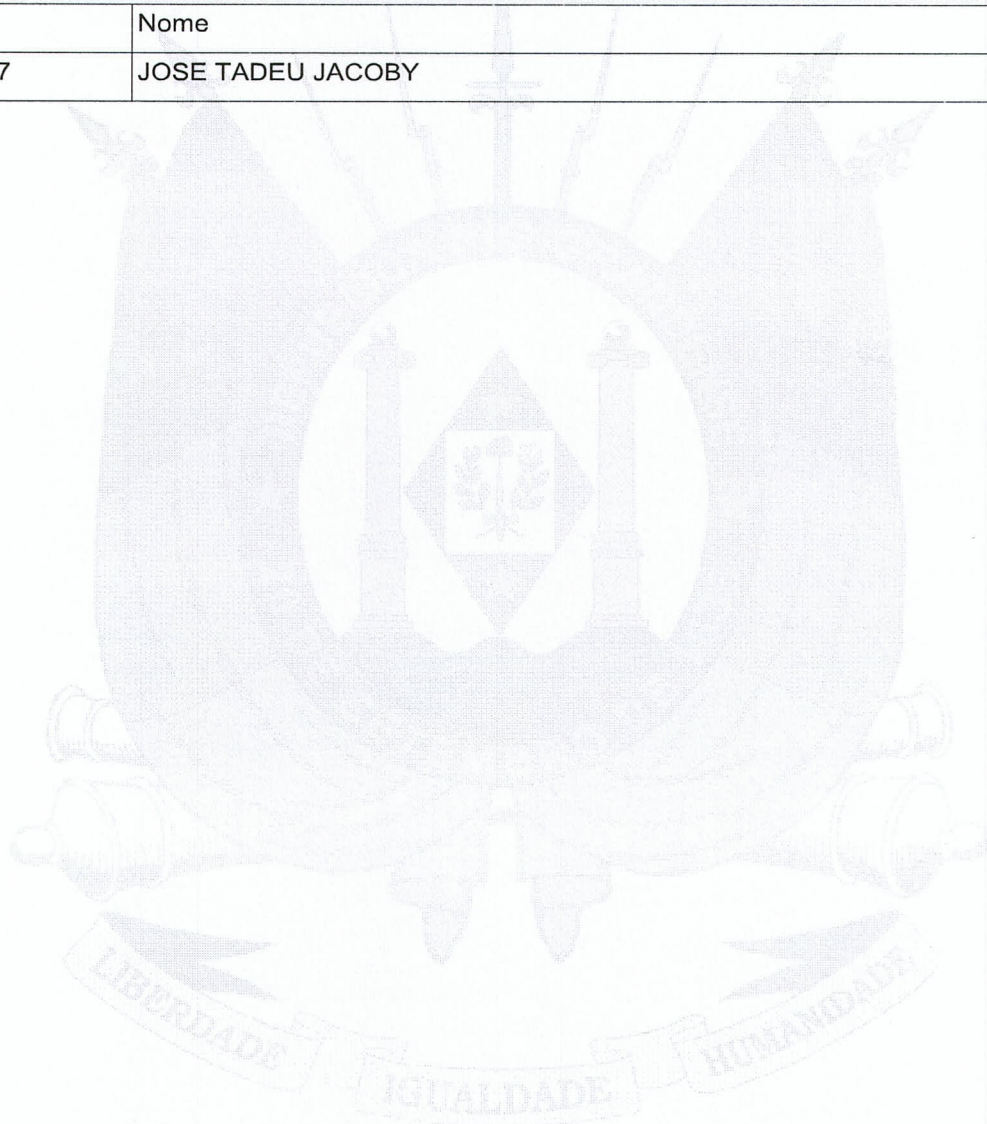
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BAMBERG REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA
CNPJ: 30.718.580/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:40 do dia 28/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2026.

Código de controle da certidão: **10FF.A3F8.5281.6707**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **BAMBERG REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA**

CNPJ base: **30.718.580/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **23 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

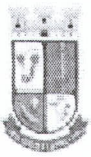
Esta certidão é válida até 23/3/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx> com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39131934**
Autenticação: **49557804**





Crissiumal
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
SECRETARIA DA FAZENDA

Número	Validade
362	28/04/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

BAMBERG REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA CNPJ: 30718580000118

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CW5URHXGVXCXXZV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Crissiumal (RS), 28 de Janeiro de 2026

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.718.580/0001-18
Razão Social: BAMBERG REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA
Endereço: RUA VITORIO DE ZORZI 317 / CENTRO / CRISSIUMAL / RS / 98640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2026 a 12/02/2026

Certificação Número: 2026011406365975329805

Informação obtida em 23/01/2026 07:23:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BAMBERG REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.718.580/0001-18
Certidão n°: 4790835/2026
Expedição: 23/01/2026, às 07:18:23
Validade: 22/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BAMBERG REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.718.580/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
SECRETARIA DA FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS

33

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

C. M. C 2151476

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor:

NOME / RAZÃO SOCIAL

2151476 BAMBERG REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA
Nome Fantasia: BAMBERG REFRIGERACAO E CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 30.718.580/0001-18

ENDEREÇO

Logradouro: Avenida Vitorio Dezorzi Número: 317
Complemento: CEP: 98640-000
Bairro: Centro
Cidade: Crissiumal UF: RS

ATIVIDADE

Atividade: 3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
Atividade: 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e
Atividade: 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
Atividade: 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Atividade: 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Atividade: 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Atividade: 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Atividade: 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso
Atividade: 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Atividade: 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Atividade: 7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
Atividade: 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação
Atividade: 9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
Atividade: 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Emitido em: 21/08/2025

VÁLIDO ATÉ 21/08/2026

Setor de Tributos

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência o setor de tributos. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.